

TERMO ADITIVO Nº 02 **AO CONTRATO Nº 121/2020**

TERMO ADITIVO nº 02 PARA ALTERAR **PREÇO** DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **“CONSÓRCIO CONSENSO-PROCENGE”** NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91, e o **“CONSÓRCIO CONSENSO-PROCENGE”** cuja liderança será exercida pela firma **PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Avenida Marquês de Olinda nº 182, Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50030-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.831.033/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, o Sr. **Ezequiel Jordão de Andrade**, inscrito no CNPF sob o nº **080.720.514-15**, bem como o Sr. **Carlos Elmano Rodrigues Ferreira**, inscrito no CNPF sob o nº 101.673.664-91, este último representando a consorciada **CONSENSO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO E DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 1.2** da CLÁUSULA I, do Contrato nº 121/2020, em decorrência do realinhamento/revisão de preços, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro de itens contratados.

1.2 – O objeto contratual consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO (GSAN), EM USO NO DESO, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO MÓVEL, E PROVER OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÕES COM PLATAFORMA CHATBOT COMO SERVIÇO PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO WEBCHAT, FACEBOOK MESSENGER, APLICATIVO APP, WHATSAPP E TELEGRAM, E COM PLATAFORMA ANALYTICS COMO SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE VISÕES, INDICADORES, RELATÓRIOS E DASHBOARDS EM TEMPO REAL, PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, QUE PERMITAM DIAGNÓSTICO E AÇÕES IMEDIATAS.”**

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1 – A DESO se compromete a pagar a Contratada o preço atualizado do **item 03** da Planilha contratual - **Utilização da Plataforma Chatbot como serviço**, atualmente no valor de **R\$ 0,28**, para o valor revisado de **R\$ 0,4174**.

Refere-se ao Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 121/2020

2.2 – Fica alterada o item 1.2 da CLÁUSULA I da peça exordial, majorando o preço global contratado, face a necessidade do realinhamento/revisão de preços do item 03 da planilha contratual, com o acréscimo da ordem de **R\$ 60.815,50 (sessenta mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, passando o contrato de **R\$ 1.899.960,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais)** para **R\$ 1.960.775,50 (um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 12788/2022;
- DESPACHO MOTIVADO Nº 043/2022;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos Processo Administrativo E-Doc nº 12788/2022, que embasa o DESPACHO MOTIVADO Nº 043/2022 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do inciso VI, Art. 81 da Lei 13.303/2016, bem como no art. 162 do RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2022.

EZEQUIEL JORDAO DE
ANDRADE:08072051415

Assinado de forma digital por
EZEQUIEL JORDAO DE
ANDRADE:08072051415
Dados: 2022.09.19 10:11:09 -03'00'

"EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE"
CONTRATADA – PROCENGE

CARLOS ELMANO
RODRIGUES
FERREIRA:10167366491

Assinado de forma digital por
CARLOS ELMANO RODRIGUES
FERREIRA:10167366491
Dados: 2022.09.16 15:05:49 -03'00'

"CARLOS ELMANO RODRIGUES FERREIRA"
CONTRATADA - CONSENSO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma digital
por VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - DESO

RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591

Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA

CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

Objeto: Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Oria do rio Vaza Barris / Vidan), extensão aproximada de 6,50 km, município de Itaporanga d'Ajuda, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 225.490,36 (Duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos); **Data do recebimento das propostas:** 11 de outubro de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0293.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 270/2022. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpil@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de restauração do pavimento do Acesso 224, trecho: Entr. SE-270 / UNED (Lagarto), com extensão de 1,58Km, no município de Lagarto, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 1.547.371,08 (um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e um reais e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 13 de outubro de 2022, às 08:30 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0112 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0293.3.3.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 272/2022. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpil@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de recuperação de trecho da Rodovia SE-245, com recuperação do aterro, drenagem, pavimentação e obras complementares, no perímetro urbano do município de Malhada, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 575.802,05 (Quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e dois reais e cinco centavos); **Data do recebimento das propostas:** 13 de outubro de 2022, às 10:30 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0112 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0293.3.3.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 271/2022. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpil@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**

OBJETO: Execução de serviços de drenagem e recomposição de aterro, com pavimentação em paralelepípedo, às margens da Rodovia SE-230, com extensão de 0,31km, no município de Feira Nova, neste Estado; **VENCEDORA:** JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; **VALOR:** R\$ 2.012.622,50 (dois milhões e doze mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **PRazo DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 20/09/2022.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022**

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Padre Geraldo e Olga Lemos, com extensão aproximada de 2,87km, no município de Japaratuba, neste Estado; **Empresas Classificadas:** ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA J. CARLA LTDA, JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA. e a SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA; **Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

2º Aditivo Contrato 121/2020/Base legal: Art. 81, inciso VI, da lei 13.303/2016//Contratada: **"CONSORCIO CONSENSO - PROCENGE"**//Objeto: Alterar o Preço acordado no item 1.2 da Cláusula I, valor revisado R\$ 0,4174.
2º Aditivo Contrato 030/2019/Base legal: Art. 81, inciso II, c/c §1º da lei 13.303/2016//Contratada: **BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP**//Objeto: Alterar o Preço acordado no item 6.1 da Cláusula VI - 25% (acréscimo).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022**

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de insumos que serão utilizados no monitoramento da qualidade da água na saída das estações de tratamento localizadas no interior do Estado operadas pela Companhia de Saneamento. Início do acolhimento das propostas: 8 h do dia 21/9/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 4/10/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 4/10/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência c/ Lote Destinado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 365/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020. Ref. à Dispensa de Licitação nº 001/2020. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato por 12 (doze) meses. **Contratada:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE. **Vigência:** 01/10/2022 a 30/09/2023. **Data:** 09/09/2022. **Unidade Orcamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 0270. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0042. **Projeto/Atividade:** 0311. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 108/2022.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emgetis

Extrato da Resolução nº 018/2022, de 19/09/2022 do CONAD/EMGETIS - Aprova Balancete do mês de Junho/2022, da EMGETIS.
Extrato da Resolução nº 019/2022, de 19/09/2022 do CONAD/EMGETIS - Ratifica a Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Ativo Permanente da Emgetis.
Extrato da Resolução nº 020/2022, de 19/09/2022 do CONAD/EMGETIS - Aprova o reajuste salarial dos empregados da Emgetis, para o período de 2022/2023, em vigor a partir de 1º de abril de 2022.
Extrato da Resolução nº 021/2022, de 19/09/2022 do CONAD/EMGETIS - Aprovar alteração do Regimento Interno da Emgetis.
Extrato da Resolução nº 022/2022, de 19/09/2022 do CONAD/EMGETIS - Aprova o Regulamento que disciplina sobre a realização de Reuniões Virtuais do Conselho de Administração da Emgetis.

Funcap/Se**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 414/2022-COMPRAS.GOV-FUNCAP
OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidade móvel da TV APERIPÊ.
CONTRATANTE: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0009 PROJETO OU ATIVIDADE: 172 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.00 FONTE DE RECURSO: 0224; 0101.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.